



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 108/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 602/2008 (protocolo nº. 19005/2007),

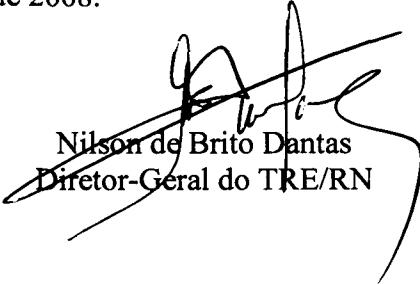
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores BRUNO FERREIRA PASTRO e DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, para, o primeiro como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 039/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Ieco Desenvolvimento e Indústria de Máquinas e Aparelhos Ltda, cujo objeto é o fornecimento de 02 (duas) portas giratórias detectoras de metais e a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção corretiva das referidas portas, para uso neste Tribunal (Sede e Fórum Eleitoral).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de junho de 2008.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN